



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/06/2019, Edição nº 5024, Página nº 08

PORTARIA Nº 177/2019

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sra. **Estela Mara Kuhn Goldschmidt**, matrícula nº 117382-2, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) descritas abaixo, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo:

I - Responsável pelo o acesso e envio dos dados de Planejamento e Orçamento ao Sistema de Informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR,

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito